

PORTARIA Nº 9.488/2012

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.458/2012, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

ORD.	NOME	CARGO	CLAS.
01	FRANCISCO DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	658
01	MARA APARECIDA ALVARES	ENFERMEIRO	062
01	SIDNEY CORREA ESCRIVÃO	MEDICO-VETERINÁRIO	006
01	CRISTIANO DE SOUZA FRANCA	MOTORISTA	121
02	HUMBERTO DOS REIS CARDOSO	MOTORISTA	122
03	ROMILTON PEREIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	125
01	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	PSICÓLOGO	022

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 21/09/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 23/09/2012 a 10/10/2012.